



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 35/2026 - CCLP - CH (10.41.13.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de julho de 2026.

Inclui Componente(s) Curricular(es) Optativo(s) na Estrutura Curricular 2018 do Curso de Pedagogia do Campus Chapecó.

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a. o Processo nº 23205.018112/2026-63; e
- b. as deliberações ocorridas na 4ª Reunião de Colegiado de 25 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Componentes Curriculares no rol de CCRs optativos da Estrutura Curricular 2018, do Curso de Pedagogia, conforme quadro abaixo:

Curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura Campus Chapecó		Atividades					Total de Horas	Expressão de Pré- requisitos
		Aulas presenciais				Aulas na modalidade EAD		
Código	Componente Curricular	Teórica	Prática	Extensionista	PCCr	Teórica		
GLA540	Variação linguística e ensino	30	0	0	0	0	30	

Art. 2º O quadro do ementário do Componente Curricular elencado no Art. 1º consta no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 18º do Decreto no 12.002/2024.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Pedagogia do *Campus* Chapecó, 4ª Reunião Ordinária, em Chapecó, 25 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 10:42)

KATIA APARECIDA SEGANFREDO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCLP - CH (10.41.13.21)

Matrícula: ###330#0

Processo Associado: 23205.018112/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 35, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/07/2026** e o código de verificação: **d45d4cf198**